

PORTARIA/REITORIA Nº 016/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui a Comissão de Estudos para a Criação de Cursos na Área de Tecnologia da Universidade de Gurupi – UnirG e dá outras providências

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.889/2024, nos termos do Art. 30, XV do Regimento Geral Acadêmico, **resolve:**

Art. 1º Instituir a Comissão Provisória de Estudos para a Criação de Cursos na Área de Tecnologia com o objetivo de analisar, planejar e propor a estruturação de novos cursos voltados ao setor tecnológico, alinhados às demandas do mercado e às diretrizes acadêmicas da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I- Realizar estudos sobre a viabilidade e demanda dos cursos na área de tecnologia.
- II- Analisar as diretrizes curriculares nacionais e as necessidades regionais.
- III- Propor a estrutura curricular dos novos cursos, considerando as exigências do MEC e as inovações do setor.
- IV- Elaborar um relatório final contendo recomendações para a criação e implementação dos cursos.
- V- Encaminhar as propostas à Administração Superior da UNIRG para apreciação e deliberação.

Art. 3º A Comissão é composta pelos seguintes membros:

- I- Danielle Coelho Dantas Amorim Ribeiro (Coordenadora);
- II- Carolina Palma Pimenta Furlan (Membro)
- III- Ricardo Batista de Oliveira (Membro)
- IV- Élio Victorino da Silva Júnior (Membro)
- V- Antônio Jeronimo Netto (Membro)
- VI- Frésio Santos Veras (Membro)
- VII- Sofia Mara de Souza (Membro)

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos estudos e apresentação do relatório final.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 13 de fevereiro de 2025.

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024